



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

## AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos a SUSPENSÃO temporária do Processo Licitatório nº 009/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Desta forma fica suspensa até segunda ordem a sessão que seria realizada às 08:00 horas do dia 25/03/2022.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de prazo para julgamento de IMPUGNAÇÃO do edital convocatório impetrada pela empresa NICOLAS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Após julgamento da impugnação será agendada nova data e horário para realização do certame licitatório, sendo republicado o resumo do edital na forma da lei.

*Artigo 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§ 1º - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113.*

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 24 de março de 2022.

---

**ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES**  
Pregoeiro Municipal